



INDICAÇÃO Nº 778/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA INSTALADO REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA DR. JAMILDO NO BAIRRO POTOSÍ (PRÓXIMO AO DEPÓSITO SALES CONSTRUÇÃO).**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a implantação de redutores de velocidade na Avenida Dr. Jamildo (Próximo ao Depósito Sales Construção). O trecho em questão possui grande movimentação, especialmente por estar próximo a áreas residenciais, escolas, comércios e pontos de travessia de pedestres.

A ausência de redutores de velocidade tem causado riscos constantes de acidentes, colocando em perigo crianças, idosos e demais pedestres. A implantação dos redutores de velocidade no referido local é indispensável para promover a segurança viária e prevenir ocorrências de trânsito.

Diante da situação exposta, sendo uma ação de grande importância para o bem-estar e a proteção da comunidade local, que atenderá a uma demanda da população e contribuirá para um trânsito mais seguro e organizado, solicito a Vossa Excelênciia que por meio da secretaria competente autorize a implantação de redutores de velocidades na Avenida Dr. Jamildo (Próximo ao Depósito Sales Construção).

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)